



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

MPV-273

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00003

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
273/2005

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39.101 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.846.0909.09IK.0023

Subtítulo: Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE) – No Estado do Ceará

GND: 5

Modalidade de aplicação: 90

Fonte: 311

Valor: R\$ 8.230.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.1E95.0052

Subtítulo: Recuperação de Trechos Rodoviários – Divisa TO/GO – Divisa GO/MG – No Estado de Goiás

GND: 4

Modalidade de aplicação: 90

Fonte: 311

Valor: R\$ 8.230.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina recursos para obras de Derrocagem no Porto de Fortaleza. Trata-se de obra já licitada, contratada e iniciada, que, no entanto não conta com dotação orçamentária adequada ao ritmo de sua execução física.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. JOSÉ PIMENTEL

CE

PT

DATA

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

